

**Decreto do Chefe do Executivo n.º. 224/2022, de 18 de Abril do ano de 2022.**

Dispõe sobre a convocação da primeira conferência municipal de Saúde Mental, e dá outras providências.

**O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições consoante da Lei Orgânica Municipal:**

**Tema Central**, a política de saúde mental como direito: itapetim pela defesa do cuidado, liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.

**Art. 1º Eixos:**

I – Cuidado em liberdade como garantia de direito a cidadania;

II – Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;

III – Política de saúde mental e os princípios do sus: universalidade, integralidade, equidade;

IV – Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

**Art. 2º** Que será realizada no dia 26 de Abril do corrente ano, as 8:00 horas, no auditório da prefeitura.

**Art. 3º** Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

**Art. 3º** Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



**Adelmo Alves de Moura**  
**PREFEITO**